**INDICAÇÃO N° 128/2022**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das ruas Dom Pedro II, com Arnaldo Krug no bairro Canabarro.

**Justificativa**:

A implantação de um semáforo no cruzamento entre as ruas Dom Pedro II, com Arnaldo Krug, é uma questão de segurança viária, essas duas vias sofrem intenso fluxo de veículos, ocasionado um gargalo no trânsito nos horários de pico.

O constante aumento da frota de veículos em nosso município é uma realidade e como

consequência o aumento dos acidentes, trazendo dissabores e dispêndios, o que obriga o serviço público buscar por mecanismos de melhoramento no fluxo de veículos.

Sala de Sessões da Câmara, 23 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Hagemann Vitor Ernesto Krabbe Márcio Cristiano Vogel

 Vice-Presidente Presidente Secretário